



PORTARIA Nº 006/2022

Dispõe sobre a alteração excepcional do horário de funcionamento do CIMBASP em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí, no uso de suas atribuições legais), e

Considerando que, a cada 04 (quatro) anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol (Copa do Mundo) atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo de 2022;

Considerando que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, marcados, na fase de grupos, para os dias 24 de novembro de 2022, 28 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, serão realizados às 16h, 13h e 16h, respectivamente, de acordo com o horário de Brasília; e

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios de funcionamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí, em razão do exposto acima,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí ocorrerá conforme o disposto a seguir:

I – no dia 24 de novembro de 2022, das 07h45 às 13h;

II – no dia 28 de novembro de 2022, das 07h45 às 12h;

III – no dia 02 de dezembro de 2022, das 07h45 às 13h.

Art. 2º Em havendo a classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes e eliminatórias da Copa do Mundo de Futebol, a presente Portaria será atualizada a fim de contemplar as datas dos jogos respectivos.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: administrativo@ambasp.org.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 22 de novembro de 2022


José Elias Figueiredo
Presidente do CIMBASP